CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

INDICAÇÃO Nº 272/2021

APROVADO
Sala das Sessões
Em ___/___/___
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** a Excelentíssima Senhora Prefeita **a criação de um Plano Municipal de Transporte Público.**

JUSTIFIVATIVA

A ausência de um plano municipal de transportes debatido de forma transparente e aberta com os cidadãos permite que as decisões sejam tomadas *ad hoc* – prioridades são mudadas e projetos são modificados ao sabor das circunstâncias, e raramente das necessidades e demandas mais urgentes. Infelizmente, não há política de transporte público sem planejamento de longo prazo, atravessando conjunturas e eleições. As políticas de transporte público precisam ser pensadas de forma integrada, articulando diferentes modais, e conectada com as demais decisões do plano diretor da cidade, como as relacionadas ao uso e ocupação do solo e à habitação, por exemplo.

O planejamento integrado entre **transporte**, trânsito e sistema viário permite a Prefeitura melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, apresenta: aspectos gerais do **plano**; **transporte** coletivo, transito e circulação; participação popular e controle social

Sala das Sessões, 12 de abril de 2021.

Frederico Henrique Cota Alves – Fred Piau
Vereador